



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Antônio Berçan, 29, Centro - Santa Rita do Ituaçu-MG

Email: [educacaosantaritaduitoeto@hotmail.com](mailto:educacaosantaritaduitoeto@hotmail.com)

Fone: (33)3265-1139

CNPJ: 18.413.187/0001-10



### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece normas de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Gente Inocente e Centro de Educação Infantil Augusta Lago.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ITUAÇU, no uso de suas atribuições com fulcro no Art.77. I da Lei orgânica do município de Santa Rita do Ituaçu RESOLVE:

**Art. 1º.** Haverá férias coletivas na Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Gente Inocente e Augusta Lago no período de 21/12/19 a 05/01/20.

**Art.2º.** No dia 06 de Janeiro de 2020 as repartições citadas no artigo anterior voltam ao horário normal de funcionamento por meio de escalas.

**Parágrafo único:** Caberá a cada coordenador de unidade de ensino/responsável fazer a escala dos servidores efetivos no período de 06-01-20 a 24-01-20 garantido o bom funcionamento do Berçário, Maternal, Cozinha e Limpeza/Lavanderia, fixando a escala no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação até a data de 20-12-19.

**Art. 03º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 04º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Santa Rita do Ituaçu, aos 27 de Novembro de 2019.

WASLEY ALEANDRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação